

Proposta n.º JF 32A/2017

Aquisição de sinalização rodoviária vertical "Centro de Saúde Mira Sintra"

Considerando que ao abrigo da alínea ee), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete às Juntas de Freguesia "Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais";

Considerando que a freguesia deve manter a sinalização rodoviária em condições de garantir uma mobilidade eficiente, segura e rápida.

Considerando que a indicação da localização do Centro de Saúde de Mira Sintra deve ser uma prioridade;

Considerando que é no Centro de Saúde de Mira Sintra, que se realizam as juntas médicas dos utentes que residem no Concelho de Sintra.

Considerando que numa reunião realizada com o ACES Sintra a sua directora manifestou interesse em que houvesse sinalização suficiente para que os utentes pudessem encontrar com facilidade a USF Mira Sintra;

Considerando que a sinalização deve obedecer a todas as normas e regulamentos em vigor;

Considerando que uma das entradas na freguesia é efectuada através da estrada nacional 250-1 em Mira Sintra;

Considerando que uma das entradas na freguesia é efectuada através da A-16 em Mira Sintra;

Considerando que o percurso a percorrer até ao Centro de Saúde de Mira Sintra pode suscitar dúvidas de direcção em dois locais, a saber, Av. 25 de Abril com Rua 8 de Março e na Rua 1.º de Maio;

Considerando que foi verificada a necessidade de aquisição e colocação de cinco placas de sinalização rodoviárias com a indicação "Centro de Saúde" com o respectivo logotipo e cinco postes para a colocação das placas nos locais indicados no Anexo I;

Considerando que foram consultadas cinco empresas para apresentarem cotação para o fornecimento das 5 placas de sinalização vertical do tipo J3a e respectivos postes;

Considerando que apenas duas empresas apresentaram preços, conforme quadro abaixo e os respectivos orçamentos em anexo:

Empresa	Data resposta	Valor da proposta	Observação
F. L. Gaspar, Lda.	22-11-2017	385,80 €	
Sinalarte	22-11-2017	474,10 €	Inclui portes no valor de 22,65 €
Sinalux			Não apresentou proposta
Sinaloeste			Não apresentou proposta
Sinalplano			Não apresentou proposta

Proponho que se delibere a aquisição de 5 sinais e respetivos postes necessários para a sua instalação, à empresa **F. L. Gaspar, Lda** pelo valor de € 385,80 (trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Foram verificados os limites do artigo 113º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

AgualvaCacém, 29 de novembro de 2017.

O Vogal



Victor Manuel Ferreira

Proposta n.º JF 32A/2017

Aquisição de sinalização rodoviária vertical "Centro de Saúde Mira Sintra"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.11.30, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____